

# Agência Portuguesa do Ambiente

## Dívidas a 31/12/2011 (euros)

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artº 208º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro (OE 2012) declara-se as dívidas da Agência Portuguesa do Ambiente a 31/12/2011 (euros) nos termos fixados pelo IGAMAOT:

	Agência Portuguesa do Ambiente Dívidas a 31/12/2011 (euros)			
	Entre 90 e 120 dias	Entre 120 e 240 dias	Entre 240 e 360 dias	Acima dos 360 dias
<b>02 – Aquisições de bens e serviços correntes</b>	- €	- €	- €	- €
<b>07 - Aquisições de bens de capital</b>	- €	- €	- €	- €
<b>01 03 01 - Encargos com a saúde*</b>	- €	- €	- €	- €
<b>01 03 02 - Outros encargos com a saúde*</b>	- €	- €	- €	- €

(\*): Nos casos em que o fornecedor é uma entidade fora da administração pública.